

de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;
CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 177/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.365 de 27/03/2013), foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar a não entrega do medicamento quimioterápico Tecnomicina (Bleomicina 15mg), referente a inexecução do Contrato nº 170/2011- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2011, por parte da Empresa Elfa Medicamentos Ltda;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 49/52 nos autos do processo nº 2012/608.312.
RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 10% sobre a parcela descumprida do contrato administrativo nº. 170/2011, à empresa Elfa Medicamentos Ltda (CNPJ 09.053.134-0001/45), com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 15 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO-Diretor Geral / HOL

PORTARIA Nº 728/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603851

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;

CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 178/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.365 de 27/03/2013), foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar a não entrega do medicamento quimioterápico Tecnomicina (Bleomicina 15mg), referente a inexecução do Contrato nº 170/2011- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2011, por parte da Empresa Elfa Medicamentos Ltda;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 48/51 nos autos do processo nº 2012/608.326.
RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 10% sobre a parcela descumprida do contrato administrativo nº. 170/2011, à empresa Elfa Medicamentos Ltda (CNPJ 09.053.134-0001/45), com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 15 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO-Diretor Geral / HOL

PORTARIA Nº 731/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603862

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;

CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 244/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.382 de 23/04/2013), foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar a inexecução do Contrato nº 041/2012- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 093/2011, por parte da Empresa Maxlab Produtos para Diagnóstico e Pesquisa Ltda .
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 57/59 nos autos do processo nº 2013/59560.
RESOLVE:

Aplicar multa no percentual de 10% a Empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda (CNPJ 04.724.729/0001-61) sobre a parte não executada do Contrato Nº041/2012-HOL, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 15 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO-Diretor Geral / HOL

PORTARIA Nº 736/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603863

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;

CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 262/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.393 de 09/05/2013), foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar suposta inexecução do contrato administrativo nº 037/2012- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 081/2011, por parte da Empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, a qual descumpriu o prazo para entrega de medicamentos excepcionais a esta Autarquia;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 37/40 nos autos do processo nº 2013/145.526.
RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 10% sobre a parcela descumprida do contrato administrativo nº. 037/2012, à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 06.234.797-0001/78), com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 16 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral / HOL

NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603867

Considerando a instauração de Processo Administrativo através da Portaria nº. 654, de 04 de setembro de 2013 - DOE de 16/09/2013, para apuração de possível RESPONSABILIZAÇÃO da empresa quanto ao descumprimento do que fora pactuado no Contrato Administrativo nº. 007/2013-HOL, que tem como objeto a “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) AUTOCLAVES A VAPOR, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS”, com vigência no período de 01/10/2013 a 31/04/2014.

Fica notificada a Empresa FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº. 14.686.034/0001-96, a comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora, no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, n.º 992, São Braz, Belém, Pará, Diretoria Técnica, CEP 66060-281, no horário de 08h00 às 17h00, para tomar conhecimento do Processo, bem como, querendo, obter cópia dos autos e a apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.
Belém-Pa, 10 de outubro de 2013.

COMISSÃO APURADORA.
PORTARIA Nº 737/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603870

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;

CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 194/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.378 de 17/04/2013), foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar suposta inexecução do contrato administrativo nº. 210/2011- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 058/2011, por parte da Empresa Socibra Pará Comércio e Representação Ltda, a qual descumpriu o prazo para entrega de material técnico hospitalar a esta Autarquia;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 130/133 nos autos do processo nº 2012/520.407.
RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 20% sobre a nota de empenho 2012NE01942, do contrato administrativo nº. 210/2011, à empresa Socibra Pará Comércio e Representação Ltda (CNPJ 01.652.620-0001/78), com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 16 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral / HOL

NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO POR MEIO DA

PORTARIA Nº 182/2013- GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603871

Fica notificada a Empresa TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº10.493.969/0001-03, quanto a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não executada do contrato, bem como suspensão do direito de licitar e de contratar com o HOL pelo período de um ano, na forma do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos pactuados no contrato administrativo nº 095/2011-HOL, firmado com este Hospital.

Fica facultado à Empresa comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora, no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, n.º 992, São Braz, Belém, Pará, Diretoria Técnica, CEP 66060-281, no horário de 08h00 às 17h00, para tomar conhecimento da decisão de aplicação de penalidade e dos demais atos do processo, bem como, querendo obter cópia dos autos e apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.
Belém-Pa, 10 de outubro de 2013.

COMISSÃO APURADORA.

PORTARIA Nº 738/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603874

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826 de 01/02/2006;

CONSIDERANDO que através da Portaria/HOL nº 181/2013 – GAB/DG/HOL (DOE Nº 32.365 de 27/03/2013), foi instaurado processo administrativo com a finalidade de apurar suposta inexecução do contrato administrativo nº 138/2011- HOL, oriundo do Pregão Eletrônico nº 028/2011, por parte da Empresa Status Comércio Atacadista de Alimentos Ltda – ME, a qual descumpriu o prazo de entrega de gêneros alimentícios a esta Autarquia;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo juntado às fls. 58/61 dos autos do processo nº 2013/597.313.
RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência cumulada com multa no percentual de 10% sobre a parcela descumprida do contrato administrativo nº. 138/2011, à empresa Status Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - ME (CNPJ 07.753.110-0001/73),

com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 16 de outubro de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral / HOL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604103
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 128/2013-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA EPP
PROCESSO: 2012/409.489
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

JUSTIFICATIVA:
Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 128/2013-HOL, no quadro constante do subitem II.3 da cláusula segunda, para a adequação do descritivo do serviço.
Valor Total do Serviço R\$ 79.650,00
Data de Assinatura: 23/10/2013.
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604226

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/10/2013
Valor: 40.252,61
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ACRESCER ao contrato, com fulcro no artigo 65, caput, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, no limite legal de 25%, o quantitativo de alguns itens.
Contrato: 134-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: GOES GOES DIST. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICO LTDA
Endereço: Tv. Chaco, Bairro: Pedreira, 688
CEP. 66085-080 - Belém/PA
Email: belembiomedicina.bio.br
Telefone: 9132330764
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 604287

Contrato: 214-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BATERIAS RESERVAS DE OXIGÊNIO; AR MEDICINAL E DEMAIS GASES ESPECIAIS APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS DO HOL, NAAE E CHJB, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 1867/2013
Valor Total: 986.581,50
Data Assinatura: 25/10/2013
Vigência: 25/10/2013 a 24/10/2014
Pregão Eletrônico: 66/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, SN
CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: KM 12 - COLÔNIA PINHEIRO
Email: fernando_junior@praxair.com
Telefone: 9132117284
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 604334
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 595133

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/09/2013
Valor: 37.996,92
Vigência: 30/09/2013 a 29/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAR a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), com base no índice do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas-FGV) do mês de agosto de 2013 - Processo nº 196.262/2013.
Contrato: 68-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: PRP MERGULHÃO - ME
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, 1096
CEP. 66040-000 - Belém/PA
Complemento: loja 07/08
Telefone: 9132224270 Fax: 9132303547
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO